



## CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG

— PRESIDÊNCIA —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/81

Atualiza os subsídios do Prefeito.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, usando dos Poderes que são conferidos por Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979 (Art. 63, § II, letra b,) que alterou os artigos 54 e 76 da Lei Complementar nº 3/72

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Os subsídios e a representação do Prefeito Municipal de Delfinópolis, passam a ser os seguintes:

Subsídio Mensal . . . . .	CR\$27.551,47
Representação Mensal . . . . .	CR\$ 6.297,48
Total . . . . .	CR\$33.848,95

Art. 2º - As despesas decorrentes da Presente Resolução, correrão por conta de dotações do Orçamento vigente.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação a que se refere a despesa, podendo anular parcial ou totalmente dotações do orçamento, para obtenção dos recursos, de acordo com os itens I, II e III do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeiro (1º) de junho de 1981.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Delfinópolis, 17 de julho de 1981.

Antônio dos Reis Flores  
PRESIDENTE DA CÂMARA

J. B. B. da Costa  
SECRETÁRIO